



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5211/2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ROÇADOR, SUPORTE E PARAFUSO FACÃO PARA A ROÇADEIRA.

2. JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE ROÇADOR, SUPORTE E PARAFUSO FACÃO PARA A ROÇADEIRA MEC-RUL PERTENCENTE A SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. NECESSÁRIO PARA QUE SIGA OPERANDO COM AS DEMANDAS DE PAISAGISMO NO MUNICÍPIO.:

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
339030250000

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 2000

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ROCADOR	2,00			
2	SUPORTE	1,00			
3	PARAFUSO FACA ROCADEIRA	4,00			

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: até 10 dias úteis para entrega do serviço.

5.2. O local de entrega será: Rua Sergipe, nº 135 - bairro Pinheiros (Mercado Público) Vacaria/RS, na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

O responsável será pelo recebimento será: Ronaldo Marcon.



MUNICÍPIO DE VACARIA

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto e recebimento da nota fiscal no setor de pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

() menor preço por item

() menor preço por lote

(X) menor preço global

Vacaria, 26/11/2024

Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.